



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Aditivo 01 ao TC-126/23

Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA** objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao exercício de 2023 - repasse de recursos estaduais.

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Bahia, n.º 40, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pelo Secretário Municipal WILSON ALVES DAMASCENO, denominado **MUNICÍPIO e A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA**, organização da sociedade civil (OSC), entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.061.264/0001-59, com sede na Rua Raul Torres N.º 70, Bairro Fragata C, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente JOÃO ADELMO FORESTO, portador da Cédula de Identidade RG N.º 10.463.061/SSP/SP, CPF n.º 047.123.278-55, denominada **ENTIDADE**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se à **Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014**, ao **Decreto Municipal n.º 12.104, de 29 de agosto de 2017**, ao **Decreto Municipal n.º 11.001 de 18 de fevereiro de 2013**, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Memorando 6.161/23**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contratual a alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do Termo de Colaboração n.º TC-126/23, que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **Termo de Colaboração**, decorrente de processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 023/22** (Protocolo n.º 72.647/22), tem por objeto **parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao exercício de 2023 – repasse de recursos estaduais**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

...



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

3.1 - O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **Termo de Colaboração** é de R\$ 105.652,80 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

3.1.1 – O MUNICÍPIO **repassará**, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no **valor anual** de R\$ 88.044,00 (oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais base mensal de R\$ 7.337,00 (sete mil trezentos e setenta e sete reais), cuja despesa correrá a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, cofinanciados com o Governo Estadual (repasso).

3.1.2 – O MUNICÍPIO transferirá, a título de **contrapartida Municipal** do recurso Estadual: Anual = R\$ 17.608,00 (dezessete mil seiscentos e oito reais), **base mensal**: R\$ 1.467,40 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

3.2 – A despesa correrá à conta da dotação orçamentária:

...”

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original TC-126/23.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Marília, _____

13 JUL 2023

Pelo Município:

WILSON ALVES DAMASCENO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Pela Entidade:

JOÃO ADELMO FORESTO

Presidente

Testemunhas:

1) _____

Nome: _____

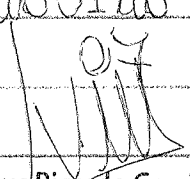
RG: _____

2) _____

Nome: _____

RG: _____

Vinícius Ricardo Garcia
Assistente Administrativo

REGISTRADO sob nº	Acitio 01 ao TC-126/23
Marília, _____	17 / 07 / 2023
 Vinícius Ricardo Garcia Assistente Administrativo	



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MARÍLIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): Aditivo 01 ao TC-126/23

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Terceira.

EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marília, _____

13 JUL 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DANIEL ALONSO

Cargo: Prefeito Municipal de Marília/SP

CPF: 068.109.088-03

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOÃO ADELMO FORESTO

Cargo: Presidente

CPF: 047.123.278-55



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: WILSON ALVES DAMASCENO

Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 033.790.698-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOÃO ADELMO FORESTO

Cargo: Presidente

CPF: 047.123.278-55

Assinatura: _____